



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 204/GP/2025

DE 10 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 090/GP/2025 que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora **Sra. Fidelma Campos Vieira.**”

O Prefeito do Município de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Artigo 6º, I, II, III, IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o artigo 80, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 414 de 20 de outubro de 2005, que sofreu alterações por meio da Lei Municipal de n.º. 443 de 06 de novembro de 2006 que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 090/GP/2025 que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. **Fidelma Campos Vieira**, com proventos integrais, conforme processo administrativo do FUNAPEM, n.º **2025.04.00001P**:

Onde se lê: (...) “lotada na Câmara Municipal da Prefeitura de Pontal do Araguaia/MT. (...)”

Leia-se: (...) “lotada na Câmara Municipal de Pontal do Araguaia/MT. (...)”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Pontal do Araguaia/MT, 10 de junho de 2025.

20 de Dezembro de 1991

Adelcino Francisco Lopo
Prefeito Municipal